



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete da Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 289 / 2016

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE MARÇO
DE 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;


Considerando que no dia 24 de março de 2016 (QUINTA-FEIRA SANTA) serão celebrados os rituais litúrgicos em memória da Ceia do Senhor - Paixão e Morte de Jesus Cristo.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo aos Defensores Públicos, servidores e colaboradores em todo o expediente do dia 24 de março de 2016 (quinta -feira santa), no âmbito da Defensoria do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de março de 2016.


Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE